



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 65/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne a determinar ao setor competente da prefeitura que estude a possibilidade de criar o Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M, para que possa realizar a fiscalização industrial e sanitária dos produtos de origem agrícola e pecuária, em nosso Município, diminuindo, assim, a burocracia e ficando menos oneroso para os pequenos produtores.

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) é responsável pela realização da fiscalização industrial e sanitária dos produtos de origem agrícola e pecuária, assegurando ao consumidor a qualidade e a segurança destes alimentos, diminuindo, assim, a burocracia e ficando menos oneroso para os pequenos produtores.

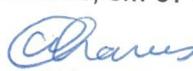
O S.I.M. tem como objetivo garantir a saúde pública e a regularização da agroindústria de origem agrícola e pecuária para a comercialização dentro do Município, através da concessão do registro e da inspeção sanitária dos produtos fabricados.

A inspeção higiênico-sanitária é de competência do médico veterinário, sendo de extrema importância e fundamental à preservação do meio ambiente e da saúde pública, proporcionando à população o acesso a alimentos seguros, reduzindo os riscos de transmissão de zoonoses e de infecções alimentares. O serviço tem atribuições de certificar, inspecionar e monitorar o funcionamento de estabelecimentos que atuem diretamente com produtos de origem animal.

Uma importante atribuição do Serviço de Inspeção Municipal consiste em viabilizar a ampliação do mercado dos produtores rurais registrados no S.I.M., pois poderão atender as demandas do comércio local e realizar vendas governamentais por meio do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) referente a demanda da Secretaria Executiva de Educação.

Dante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2022.


Nélio Chaves

Vereador